



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Messias Donato**

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TCU N° , DE 2025**

**(Do Sr. MESSIAS DONATO)**

Requer informações e abertura de processo fiscalizatório junto ao Tribunal de Contas da União acerca da venda de minas de níquel da Anglo American no Brasil para a estatal chinesa MMG Ltd., assim como dos impactos concorrenciais, regulatórios e de soberania envolvendo essa operação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de fiscalização e informações a respeito da transação envolvendo os ativos de níquel da Anglo American no Brasil, comprados pela estatal MMG Ltd. (China Minmetals), conforme investigação aberta pelo CADE, bem como seus desdobramentos regulatórios e institucionais<sup>1</sup>.

Requer-se, para tanto, que sejam respondidos os questionamentos abaixo e, em vista dos indícios divulgados, seja iniciado processo de fiscalização:

1. Qual foi o valor total da operação e quais ativos foram transferidos à MMG Ltd., incluindo suas localizações e capacidades produtivas?
2. Quais critérios foram utilizados pelas autoridades brasileiras para autorizar ou revisar a transação, incluindo pareceres técnicos, ambientais, concorrenciais ou geopolíticos?

<sup>1</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-infra/cade-investiga-venda-de-minas-de-niquel-para-estatal-chinesa/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

3. O Ministério de Minas e Energia, a ANM ou outro órgão federal emitiram manifestações ou pareceres técnicos sobre riscos à soberania nacional ou segurança mineral?
4. O CADE considerou todas as ofertas apresentadas, incluindo a da empresa Corex, e quais foram os fundamentos técnicos da análise concorrencial da operação?
5. Foram adotadas cláusulas contratuais ou mecanismos regulatórios de salvaguarda nacional, como exigência de conteúdo local, proteção de empregos ou limites à propriedade estrangeira?
6. O TCU avalia que há indícios de irregularidades ou falhas procedimentais que comprometam os princípios constitucionais da administração pública, justificando eventual medida cautelar ou auditoria?

### JUSTIFICAÇÃO

A compra dos ativos de níquel da Anglo American Brasil pela estatal MMG Ltd., vinculada à China Minmetals, no valor aproximado de US\$ 500 milhões, envolve ativos estratégicos para a produção nacional, especialmente em metais críticos que sustentam cadeia de baterias, ligas metálicas especiais e políticas de transição energética.

Há relatos de que empresa concorrente teria ofertado valor superior, levantando dúvidas quanto à transparência e aos critérios adotados na escolha da proposta vencedora. Também há preocupações legítimas sobre concentração de mercado, dependência externa e riscos de perda de controle sobre ativos minerais estratégicos.

Considerando que o setor mineral é de relevância para soberania nacional, segurança econômica e desenvolvimento regional, e que minas e jazidas minerais possuem impacto de longo prazo sobre emprego, infraestrutura, arrecadação e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Messias Donato**

meio ambiente, é de suma importância que o Parlamento exerça controle rigoroso sobre operações dessa natureza.

Este requerimento pretende garantir que o uso dos recursos públicos, a concessão ou outorga, os controles regulatórios e os processos de licenciamento estejam em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, publicidade e interesse público.

Dessa forma, requer-se que o Tribunal de Contas da União proceda à fiscalização solicitada e apresente os esclarecimentos por escrito para conhecimento desta Casa e eventual encaminhamento a outros órgãos de controle.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

**DEPUTADO FEDERAL MESSIAS DONATO**

**REPUBLICANOS - ES**

Apresentação: 19/09/2025 18:22:48.273 - Mesa

SIT n.101/2025



\* C D 2 5 2 0 7 7 9 8 9 5 0 0 \*